



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão e do Regimento Interno da Casa,

Considerando a aprovação o Parecer Final do Processo Administrativo nº 001/2020, da Comissão de Finanças e Orçamentos, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a **REJEIÇÃO** da Prestação de Governo de 2015, do ex-prefeito **ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO**;

Considerando a aprovação do **Projeto de Resolução nº 001/2020**, emanada da Comissão de Finanças e Orçamentos, que **REJEITA** a Prestação de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativas ao exercício de 2015;

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamentos acolheu os termos do Parecer Prévio do Processo T.C. nº 16100137-3, sendo aprovado o Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamentos pela votação de 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos desfavoráveis, realizada na 5ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária, em 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam rejeitadas a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativa ao Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Ribeirão-PE, em 30 de setembro de 2020.

Ver. AGUINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

Ver. ITAMAR MELO DA SILVA
Presidente

Ver. JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO
Secretário